Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.145, DE 01º DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o descontingenciamento de reservas orçamentárias.

Considerando a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

Considerando a que a administração contingenciou as dotações dos créditos consignados na Lei nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), indicadas no quadro anexo do Decreto nº 1.118, de 26 de março de 2020; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas a atender e otimizar demandas com relação à determinadas despesas consignadas no orçamento;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Ficam descontingenciadas e, assim, disponíveis para empenho as reservas das dotações dos créditos consignados na Lei nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), apresentadas em relatório anexo, parte integrante e indissolúvel deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, em 01º de junho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01º de junho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria da Fazenda

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8300
sec.fazenda@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Cabreúva, 26 de Maio de 2020.

Da Secretaria da Fazenda

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Descontingenciamento de dotações ref. PPP.

Considerando os apontamentos realizados no Processo Administrativo n° 3325/2020, serve o presente para destacar a necessidade da liberação do contingenciamento imposto pelo Decreto 1118/2020 às dotações destinadas ao atendimento do Contrato 09/2016.

De início, possível salientar que a limitação de empenho imposta em 26 de Março de 2020 teve por objetivo direcionar a maior parte dos recursos disponíveis aos três pilares essenciais da administração pública durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19, ineditamente presenciada em todo o mundo, quais sejam: Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Segurança e Defesa Social.

Neste contexto, destaca-se também o papel fundamental da limpeza pública, aliada da Vigilância Epidemiológica não somente no tocante ao chamado "coronavirus" mas também atuante em diversas outras frentes, como, por exemplo, no combate aos possíveis focos de proliferação do mosquito "*aedes aegypti*", transmissor de diversas doenças como dengue e febre amarela.

No que tange a administração financeira desta Prefeitura, observa-se que do total contingenciado havia um total de 2.954.869,44 inicialmente previstos para a PPP. Valor não empenhado até então em virtude dos estudos que foram realizados visando o deslizamento do cronograma de investimentos e a revisão dos reajustes reivindicados pela empresa contratada.

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria da Fazenda

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8300
sec.fazenda@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Finalmente firmados os valores devidos para fins de reajuste e diante do restabelecimento dos pagamentos relativos aos investimentos (quinzenalmente glosados desde o início do exercício passado), encontra-se a fase de empenho e liquidação das obrigações contraídas e reconhecidas pelo ente público, de acordo com o previsto pela Lei 4320/64.

Objetivando viabilizar os trâmites de praxe emite-se o presente e em complemento ao exposto encontra-se em anexo o quadro detalhado das dotações em questão.

Atenciosamente,

Gabriel Lima Cuqui

Secretário da Fazenda

Autorizo
Obedecidas as cautelas
legais

Henrique Martin
Prefeito

Relação de Contigenciamento de Dotações

Voltar Criar

1. PPP Ações

Data = '01/06/2020'

Número	Data	Operação	Ficha	Dotação	Valor
341	01/06/2020	Liberação	148	06.03.15.452.5001.1.090.446783.01.1100000	2.457.920,88
340	01/06/2020	Liberação	149	06.03.15.452.5001.2.320.336783.01.1100000	122.400,72
339	01/06/2020	Liberação	169	06.07.18.541.6006.1.091.446783.01.1100000	351.005,04
338	01/06/2020	Liberação	204	06.07.18.541.6006.2.322.336783.01.1100000	23.542,80
					2.954.869,44

1 - 4

Inter-Tec SOLUÇÕES

EXECUÇÃO FINANCEIRA OF0520 [-] Remover dos Favoritos
2020 - 1 - Prefeitura Municipal De Cabreuva

Bem-vindo CUQUI

FAVORITOS
- Saldo da Despesa
- Empenho
- Liquidação
- Ordem de Pagamento
- Solicitação Empenho
- Liquidação

Relação de Saldo Dotações

Voltar

Órgão | Unidade
Função | Sub-Função
Natureza | Programa
Ação | Indicador
Fonte Recurso | Aplicação
Vínculo | Ficha

Limpar Pesquisar

Saldos de Despesa

Ir 1. Relatório Primário Ações

Des Natureza Despesa contém 'ppp'

Órgão

Órgão : 6

Ficha	Dotação	Orçado(+)	Suplementado(+)	Anulado(-)	Contigenciado	Reservado(-)	Complementado(-)	Desbloqueado(+)	Desb./Emp(+)	Empenhado(-)	Estornado(+)	Anul./Desp(+)	Liquidado(-)	Pago(-)	Saldo	Des Natureza Despesa
148	06.03.15.452.5001.1.090.446783.01.1100000	2.457.920,88	0,00	0,00	2.457.920,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, AP
149	06.03.15.452.5001.2.320.336783.01.1100000	3.935.509,68	0,00	0,00	122.400,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813.108,96	0,00	0,00	1.429.915,88	1.271.038,32	0,00	CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
169	06.07.18.541.6006.1.091.446783.01.1100000	351.005,04	0,00	0,00	351.005,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, AP
204	06.07.18.541.6006.2.322.336783.01.1100000	756.965,04	0,00	0,00	23.542,80	0,00	0,00	0,00	0,00	733.422,24	0,00	0,00	275.033,34	244.474,08	0,00	CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
		7.501.400,64	**0,00**	**0,00**	**2.954.869,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.546.531,20**	**0,00**	**0,00**	**1.704.949,20**	**1.515.510,40**	**0,00**	

Órgão : 8

Ficha	Dotação	Orçado(+)	Suplementado(+)	Anulado(-)	Contigenciado	Reservado(-)	Complementado(-)	Desbloqueado(+)	Desb./Emp(+)	Empenhado(-)	Estornado(+)	Anul./Desp(+)	Liquidado(-)	Pago(-)	Saldo	Des Natureza Despesa
393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	1.362.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.988,48	0,00	0,00	494.995,68	439.996,16	42.371,52	CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
		1.362.360,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.319.988,48**	**0,00**	**0,00**	**494.995,68**	**439.996,16**	**42.371,52**	

1 - 5